

INDICAÇÃO Nº 129/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina e ao Senhor Gustavo Taniguchi Rufino, Secretário Municipal de Saúde, que estudem carinhosamente a possibilidade de iniciar estudos no sentido da implantação de uma unidade básica em Adamantina, objetivando um atendimento clínico especializado e direcionado às mulheres do nosso município, obviamente de forma muito mais humanizada e reservada, através de um Centro de Referência da Saúde da Mulher para a realização de consultas, exames, pré-natal de alto risco, planejamento familiar, atendimento psicológico e social, podendo, inclusive utilizar a estrutura física, os equipamentos e materiais existentes no CIS - Centro Integrado de Saúde para oferecer um serviço na área de saúde de qualidade e diferenciado para as mulheres do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES

CANGIRÃO

Vereador